Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ Nº 14

EMENDA Nº 2 ,DE 2014.
Ao Projeto de Lei nº 172, de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Institui a Semana de Doação de Sangue no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências.

Emenda modificativa

Modifica-se o *caput* do art. 3º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º As despesas decorrentes com campanhas de divulgação e informação da Semana de Doação de Sangue, serão suportadas com os recursos orçamentários previstos na despesa 54 do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, fonte 1000.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Em 6 de maio de 2014.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

J –
J –